

# CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br Estado de São Paulo

# COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

ATIVIDADES PRIVADAS Vado em ÚNICA Discussão

Em 26 / 11

**PARECER** 

Propositura:

PRESIDENTE

Projeto de Lei N. 069, de 2018, protocolado nesta Casa de Leis em 30 de outubro de 2018, às 13h. e 20min.

Ementa:

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

Autoria: Poder Executivo

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Obras, Servicos Públicos e Atividades Privadas.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

# **RELATÓRIO**

O projeto vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para análise prévia.

Trata-se de proposição de lei que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município para o exercício de 2019.

A propositura em análise não apresenta nenhuma irregularidade quanto aos procedimentos formais. De modo geral, apresenta os requisitos necessários ao processo Legislativo, devendo, pois, o projeto em questão ser considerado de relevante interesse do município.

> 2ª Sessão Legislativa 17ª Legislatura Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas Parecer ao Projeto de Lei n. 069/2018

## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Isto posto, opino pela aprovação do Projeto de Lei 069, de 2018, conforme apresentado.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2018.

MAURÍCIO GODOY PRADO
Relator

### VOTO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por seus membros adiante assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 069, de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019", em conformidade com o Relatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Relator, opina pela tramitação da proposição nos termos de sua redação original e por sua APROVAÇÃO, por entender que a proposição atende a todas as formalidades, bem como atende ao interesse público.

Pelo encaminhamento do projeto para análise e votação pelo Egrégio Plenário.

Este é o parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2018.

MARTHA MARIA WIECH MARTINS

Presidente

**MAURÍCIO GODOY PRADO** 

Relator

EDSON RINALDO SPIRITO

Membro